



RESOLUÇÃO Nº **920** / **82**

ASSUNTO: Modificação dos limites de Polo

HOMOLOGO

EM 6 DE Setembro DE 1982

PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois face ao disposto nos artigos 36 - parágrafo único, 83 e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A modificação do limite do Polo 75/P5 da UTSI 35 com a inclusão de todos os imóveis da Avenida Dr. Carlos Barbosa (lado par) entre a Avenida Niterói e rua Porto Alegre, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Modificação dos limites de Polo

JUSTIFICATIVA

A extensão dos limites da presente área territorial deve-se às diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Estudos Urbanos - SPU, considerando as atividades existentes no lado oposto da via, bem como aspectos de volumetria, condições do entorno, e outras características que propiciam a solução adotada.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 208.723/81

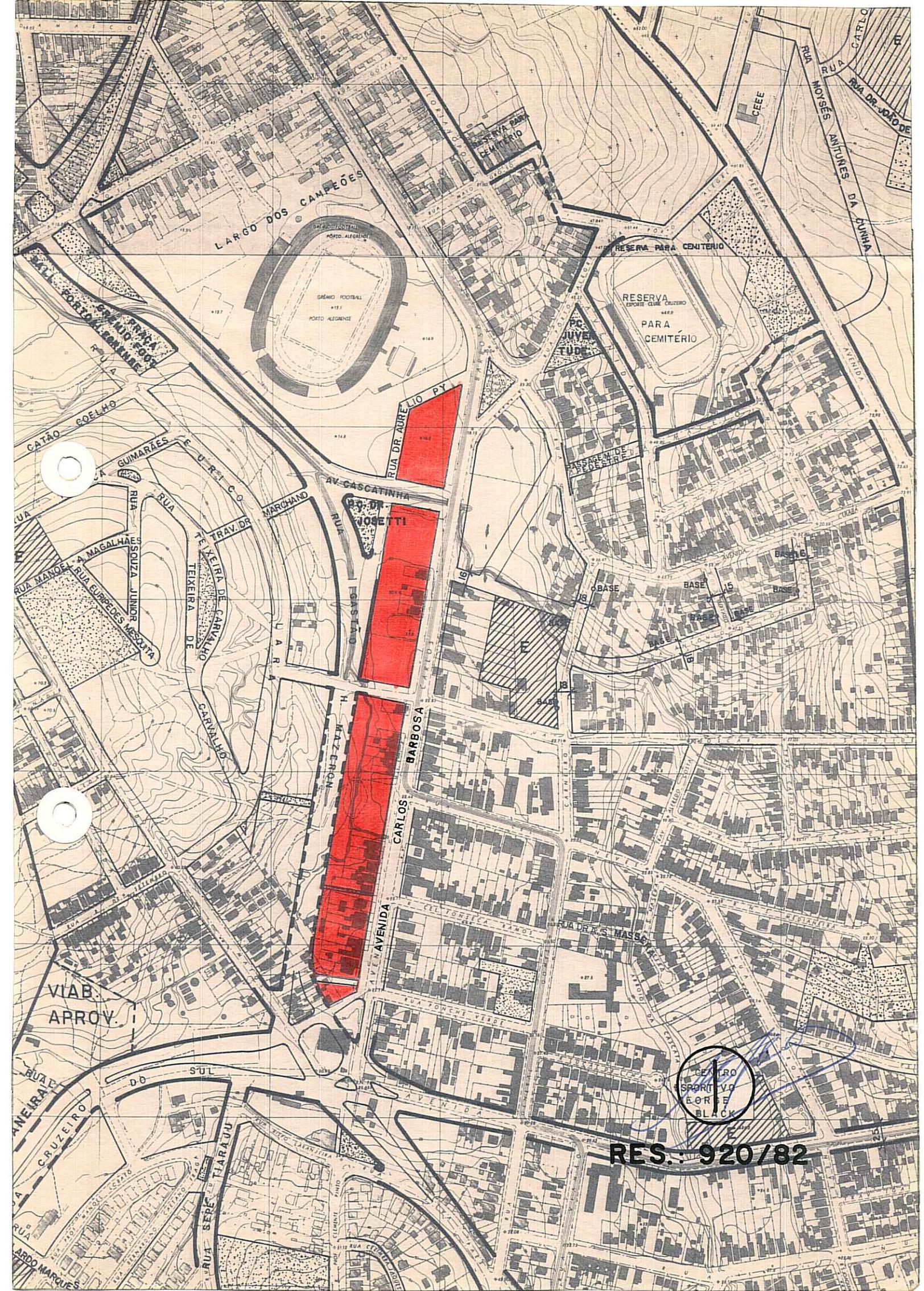
Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



LARGO DOS CAMPEÕES

GRANIO FOOTBALL
PORTO ALEGRENSE

RESERVA PARA CEMITERIO
RESERVA ESPORTE CLUBE CRUZEIRO
PARA CEMITERIO

RUA DR. AURELIO PY

RUA DR. JOSETTI

AVENIDA CARLOS BARGOSA

CENTRO
SPORTIVO
TORRE
BLACK

RES. 920/82

VIAB.
APROV.

CATÃO GOELHO

RUA GUIMARÃES

RUA MAGALHÃES

RUA MANOEL RUI

RUA EUPREDES MESQUITA

RUA SOUZA JUNIOR

RUA TEIXEIRA DE

RUA CARVALHO

RUA MARCHAND

RUA URSI CO

RUA TRAV. DR.

RUA MARCHAND

